

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

31.360

FICHA

01

Campo Grande, 12/06/2007

IMÓVEL:-

LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N.º 18 (DEZOITO), DA QUADRA N.º 08 (OITO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA SILVIA REGINA", nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, limitando-se: frente para a Avenida A; fundos com o lote 19; de um lado com a Rua nº 06 e de outro lado com o lote 17. Onde foi edificada uma **CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA AVENIDA CAPIBARIBE, Nº 633,** em alvenaria, coberta de telhas, contendo as seguintes dependências: ampla sala de visita e jantar, sala íntima, apartamento, 02 dormitórios, banheiro social, copa-cozinha, área de serviço, dormitório para empregada e banheiro para empregada, com 156,00 metros quadrados de área construída. **PROPRIETÁRIOS: FERNANDO COSTA,** brasileiro, aposentado, C.I./R.G. n.º 242 SSP/MT e CPF n.º 008.897.841-91, casado com **NAJLA AMADO COSTA,** brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Murtinho, nº 627, Aptº 201, Centro, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n.º 9.732, Lvº 2 da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2007. **DOU FE**

AV.02-M.31.360**P.45.237 - 04/06/2007**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular, firmado em 04.06.2007, por **CHRISTIANI AMADO COSTA,** para fazer constar que **NAJLA AMADO COSTA,** já qualificada, é inscrita no **C.P.F. sob o n.º 736.883.711-00,** conforme o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2007. **DOU FE**

R.03-M.31.360**P.45.238 - 04/06/2007**

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE NAJLA AMADO COSTA, C.P.F n.º 736.883.711-00. **ADQUIRENTES: FERNANDO COSTA,** brasileiro, viúvo, aposentado, C.I./R.G. n.º 242 SSP/MT e C.P.F n.º 008.897.841-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Murtinho, nº 627, Aptº 201, Centro, Campo Grande-MS (**50% do imóvel**); **CHRISTIANI AMADO COSTA,** brasileira, solteira, comerciante, C.I./R.G. n.º 8.491.999 SSP/SP e C.P.F n.º 205.493.181-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Murtinho, nº 627, Aptº 201, Centro, Campo Grande-MS (**12,5% do imóvel**); **NADIA MARIA AMADO COSTA REAL,** brasileira, do lar, C.I./R.G. n.º 001.120.386 SSP/MS e CPF n.º 293.835.360-04 e s/m **MÁRIO RENCK REAL,** brasileiro, comerciante, C.P.F n.º 933.923.541-04, residentes e domiciliados na Rua Ipacarái, nº 219, Jardim Guarujá, Campo Grande-MS (**12,5% do imóvel**); **RICARDO AMADO COSTA,** brasileiro, comerciante, C.I./R.G. n.º 00087375 SSP/MS e CPF n.º 308.929.291-20 e s/m **ELIANA RODRIGUES MOREIRA AMADO COSTA,** brasileira, comerciante, C.I./R.G. n.º 0007104771 SSP/MS e C.P.F n.º 415.240.809-00, residentes e

continua no verso

REGISTRO

31.360

FOLHA

01V

Campo Grande 12/06/2007

domiciliados na Rua Salina, nº 36, Vila Orsi, Campo Grande-MS (12,5% do imóvel) e **SORAIA AMADO COSTA**, brasileira, solteira, comerciante, C.I./R.G. n.º 4.480.841 SSP/SP e C.P.F. n.º 205.492.961-15, residente e domiciliada na Rua Professora Tereza Lobo, nº 196, Aptº 1.002, Ed. Das Flores, Cuiabá-MT (12,5% do imóvel). **TÍTULO:** Herança. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído dos autos nº 001.03.109338-9 de Arrolamento, expedido pelo Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, Juiz de Direito da Vara de Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, em 18.06.2004. **VALOR:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Emolumentos: R\$ 120,00. Funjecc (3%): R\$ 3,60. Funjecc (10%): R\$ 12,00. Tabela "J": R\$ 11,00. Selado sob nº ACQ 31655. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2007. **DOU FÊ:**

AV.03-M.31.360**P.46.009-10/07/2007**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 10.07.2007, por **GILKA MARTINS**, para fazer constar que **FERNANDO COSTA**, já qualificado, é portador da C.I./R.G. n.º 001.740.211 SSP-MS, conforme fotocópia autenticada de documento arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 19 de julho de 2007. **DOU FÊ:**

AV.04-M.31.360**P.46.009-10/07/2007**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento particular firmado em 10.07.2007, por **GILKA MARTINS**, para fazer constar que **NADIA MARIA AMADO COSTA REAL** e s/m **MÁRIO RENCK REAL**, já qualificados, são inscritos no C.P.F. sob o n.º 933.923.541-04 e n.º 293.835.360-04, respectivamente, conforme Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 19 de julho de 2007. **DOU FÊ:**

AV.05-M.31.360**P.46.009-10/07/2007**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 10.07.2007 por **GILKA MARTINS**, para fazer constar que a capacidade civil de **CHRISTIANI AMADO COSTA**, já qualificada, é **MAIOR**, conforme fotocópia autenticada de documento arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 19 de julho de 2007. **DOU FÊ:**

AV.06-M.31.360**P.46.009-10/07/2007**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 10.07.2007 por **GILKA MARTINS**, para fazer constar que a capacidade civil de **SORAIA AMADO COSTA**, já qualificada, é **MAIOR**, conforme fotocópia autenticada de documento arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

31.360

FICHA

02

Campo Grande, 19/07/2007

IMÓVEL: XXXXFunjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 19 de julho de 2007. **DOU FÉ**

AV.07-M.31.360**P.46.009-10/07/2007**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 10.07.2007, por **GILKA MARTINS**, para fazer constar que **ELIANA RODRIGUES MOREIRA AMADO COSTA**, já qualificada, é portadora da **C.I./R.G. n.º 000710471 SSP/MS**, conforme fotocópia autenticada de documento arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 19 de julho de 2007. **DOU FÉ:**

R.08-M.31.360**P.46.010-10/07/2007**

TRANSMITENTES: FERNANDO COSTA, CHRISTIANI AMADO COSTA, NADIA MARIA AMADO COSTA REAL e s/m MÁRIO RENCK REAL, RICARDO AMADO COSTA e s/m ELIANA RODRIGUES MOREIRA AMADO COSTA, SORAIA AMADO COSTA, já qualificados. **ADQUIRENTE:** ODAIR PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, advogado, C.I./R.G. n.º 001.015.957 SSP/MS e CPF n.º 706.268.128-87, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ADELAIDE LOPEZ DE SOUSA**, C.I./R.G. n.º 1015954 SSP/MS e C.P.F. n.º 108.699.721-20, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro, n.º 1.327, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 7º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 250, fls. 174/175, em 02.07.2007. **VALOR:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 900,00. Funjecc (3%): R\$ 27,00. Funjecc (10%): R\$ 90,00. Selado sob n.º ACQ 57466. Campo Grande-MS, 19 de julho de 2007. **DOU FÉ:**

AV.09-M.31.360**P.149.278-29/01/2018**

Procede-se esta averbação de Ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que o **nome correto do proprietário do imóvel objeto desta matrícula é ODAIR PEREIRA DE SOUSA**, retificando, assim, naquela parte, o registro n.º 08 e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2018. **DOU FÉ:**

R.10-M.31.360**P.175.580-07/10/2020**

TRANSMITENTE: ODAIR PEREIRA DE SOUSA (Hash: 872d.6eb5.b08e.3e30.5af2.bf80.45c3.021c.dfc2.a42c) e s/m **ADELAIDE LOPEZ DE SOUSA** (Hash: 8725.dc43.e829.188c.f453.8c04.9a97.b4ea.7303.bb76) já qualificados. **ADQUIRENTE:** IONE DOS SANTOS BATISTA, brasileira, enfermeira, solteira, maior, CI/RG n.º 001278872 SSP/MT e CPF n.º 099.468.998-50, residente

continua no verso

REGISTRO

31.360

FOLHA

02V

Campo Grande, 23/10/2020

e domiciliada na Rua dos Lirios, nº 98, Ap 21 Bloco A-8, Jardim Petrópolis, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças - Contrato de Consórcio - Sem Utilização do FGTS, nº 001008709-0, com efeito de escritura pública, constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514/97, firmado em 28 de setembro de 2020. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 2.855,92 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) com valor de recursos próprios e R\$ 397.144,08 (trezentos e noventa e sete mil cento e quarenta e quatro reais e oito centavos) com valor de carta de crédito contemplada. Emolumentos: R\$ 3.180,00. FUNJECC (10%): R\$ 318,00. FUNJECC (5%): R\$ 159,00. FUNADEP (6%): R\$ 190,80. ISSQN (5%): R\$ 159,00. FUNDE-PGE (4%): R\$ 127,20. FEADMP/MS (10%): R\$ 318,00. SELO: R\$ 10,00. Selo digital AAC99484-621-CVD. Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2020. **DOU FÉ:**

R.11-M.31.360

P.175.580-07/10/2020

DEVEDORA FIDUCIANTE: IONE DOS SANTOS BATISTA, já qualificada, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças - Contrato de Consórcio - Sem Utilização do FGTS, nº 001008709-0, com efeito de escritura pública, constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514/97, firmado em 28 de setembro de 2020. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia da dívida assumida pela devedora para aquisição do imóvel objeto desta matrícula, referente ao **GRUPO/COTA: 4847/325**, no valor de R\$ 222.464,57 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago no prazo de 62 (sessenta e duas) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 3.588,30 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), vencendo em 10/10/2020. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Emolumentos: R\$ 2.313,00. FUNJECC (10%): R\$ 231,30. FUNJECC (5%): R\$ 115,65. FUNADEP (6%): R\$ 138,78. ISSQN (5%): R\$ 115,65. FUNDE-PGE (4%): R\$ 92,52. FEADMP/MS (10%): R\$ 231,30. SELO: R\$ 10,00. Selo digital AAC99485-061-CVD. Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2020. **DOU FÉ:**

MATRÍCULA

31.360

FICHA

03**Campo Grande, 26/9/2025****AV.12-M.31.360****P.236.691-12/09/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 12 de setembro de 2025, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **IONE DOS SANTOS BATISTA**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 913817/25-78, no valor de R\$ 8.985,70 (oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), calculado sobre a avaliação de R\$ 449.285,47 (quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 583,62. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 58,36. FUNADEP: R\$ 35,02. ISSQN: R\$ 29,18. FUNDE-PGE: R\$ 23,34. FEADMP/MS: R\$ 58,36. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 814,02. Selo digital **AAC53973-004-RVD**. Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **31360**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 236691. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº ALN21986-979-NOR.**

Campo Grande - MS, **segunda-feira, 29 de setembro de 2025.**Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

continua no verso





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R6XFU-3WAJV-C4GSF-Y6ETP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiana Francisca De Mello Silva (CPF 892.125.761-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R6XFU-3WAJV-C4GSF-Y6ETP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Ao Ilustríssimo Senhor Oficial do 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS.

REF.: REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL. (§ 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97)

DADOS DO CONTRATO: Grupo(s)/Cota(s): 4847/325, formalizado em 28/09/2020, registrado sob o número R.11 da matrícula 31360.

Nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9514/97, em face da mora do devedor fiduciante abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando a consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito na CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22, instituição financeira brasileira instituída sob o regime jurídico de sociedade anônima de capital aberto, com sede estabelecida na CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO-SP, o qual não possui endereço eletrônico, representado por sua substabelecida ANA BEATRIZ LINHARES LOIOLA, brasileira, solteira, coordenadora, inscrita no CPF/MF 085.152.453-29, endereço eletrônico anabeatriz.loiola@ximenesservice.com.br; com endereço comercial na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; conforme Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas, Osasco, Estado de São Paulo, Livro nº 1463, páginas 363/372, 1º traslado - datada de 26/11/2019, com substabelecimento datado em 22/07/2025., considerando e declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante: IONE DOS SANTOS BATISTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENFERMEIRA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE 001278872 SSP/MT, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 099.468.998-50, NASCIDO EM 11.04.1964, ENDEREÇO ELETRÔNICO: NÃO INFORMADO, FILHO DE JUSTINO MARQUES BATISTA E ROZINA MARIA DOS SANTOS BATISTA, residente(s) e domiciliado(s) na RUA DOS LÍRIOS Nº 98 APTO 21, BL A-8 JARDIM PETROPOLIS CAMPO GRANDE/MS CEP: 79102-290, vem requerer a V. S., nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 **A AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO EM FAVOR DO AGENTE FIDUCIÁRIO JÁ QUALIFICADO ANTERIORMENTE, DA PROPRIEDADE:**

Descrição do Imóvel: LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 18, DA QUADRA Nº 08, DO LOTEAMENTO VILA SILVIA REGINA, na Comarca de CAMPO GRANDE/MS, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00m², limitando-se: frente para a Avenida A; fundos com o lote 19; de um lado com a Rua nº 06 e de outro lado com o lote 17. Onde foi edificada uma CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA AVENIDA CAPIBARIBE, Nº 633, com 156,00m² de área construída.. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 31360**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Ressalta-se que o registrador, para que conste a consolidação na matrícula do imóvel, deverá promover o ato de AVERBAÇÃO e não de registro, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97:

"7º Decorrido o prazo de que trata o § 1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter

vivos e, se for o caso, do laudêmio”.

Por fim, **requer que seja expedida matrícula atualizada do imóvel constando todos os seus registros e averbações**, inclusive a averbação de consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor **e não somente certidão de inteiro teor resumida da matrícula do imóvel** e que seja observado o cumprimento ao art. 52 da lei 10.931/04 (dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, letra de crédito imobiliário, cédula de crédito imobiliário, cédula de crédito bancário), o qual prevê que a averbação será realizada no **prazo de 15 dias**.

“Art. 52. Uma vez protocolizados todos os documentos necessários à averbação ou ao registro dos atos e dos títulos a que se referem esta Lei e a Lei no 9.514, de 1997, o oficial de Registro de Imóveis procederá ao registro ou à averbação, dentro do prazo de quinze dias.”

Atenciosamente,

OSASCO, 12 de Setembro de 2025



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WSPAV-P6CLP-WCMMW-759WB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Beatriz Linhares Loiola (CPF ***.152.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WSPAV-P6CLP-WCMMW-759WB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>